



## MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

### ENTRE A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA E A MÉDICOS DO MUNDO

#### Entre:

A **Cruz Vermelha Portuguesa**, adiante designada por CVP, com sede no Jardim 9 de Abril, 1 a 5, 1249-083 Lisboa, pessoa coletiva nº 500 745 749, representada neste ato por Francisco George, na qualidade de Presidente Nacional da CVP, com poderes necessários e suficientes para o ato,

e

A **Médicos do Mundo**, adiante designada por MdM, com sede em Av. de Ceuta Sul, Lote 4 loja 1 – 1300 -125 Lisboa, pessoa coletiva nº 504 568 566, representada neste ato por Fernando Vasco da Silva Marques, na qualidade de Presidente da Direcção, com poderes necessários e suficientes para o ato,

Celebram o seguinte Memorando de Entendimento:

A Cruz Vermelha Portuguesa e a Médicos do Mundo, com o intuito de poder auxiliar as comunidades afetadas pela catástrofe humanitária em Moçambique, de forma pioneira, unem esforços no sentido de otimizar recursos e sinergias de forma a fazer chegar o mais brevemente possível apoio à região da Beira.

Pontos de entendimento:

#### 1. ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS

Ao abrigo deste Entendimento a Médicos do Mundo ficará responsável pelo armazenamento de medicamentos cedidos pela CVP e que serão disponibilizados às Unidades Locais de Saúde Moçambicanas.



## 2. CONTROLO DE FARMÁCIA HOSPITALAR

A Médicos do Mundo poderá ficar responsável pela farmácia do hospital da CVP, em articulação com a Equipa Clínica da Cruz Vermelha Portuguesa.

## 3. POSSIBILIDADE DE TRANSPORTE CONJUNTO

Existindo possibilidade de transporte, poderá ocorrer a partilha de recursos no sentido de minimizar custos.

Lisboa, 21 de Março de 2019

Pela Cruz Vermelha Portuguesa

Pela Médicos do Mundo

(Francisco George)

(Fernando Marques)